

LEI Nº 2.419 DE 28 DE MAIO DE 2014

Declara de Utilidade Pública a Associação Professora Ana Maria dos Pequenos Produtores Rurais de Olhos D'água I (Proposição do Ver. Aloízio Saraiva/PT).

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a **ASSOCIAÇÃO PROFESSORA ANA MARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLHOS D'ÁGUA I** com sede e administração localizada na Comunidade de Olhos D'Água I /Peruaçu, município de Januária/MG, Estado de Minas Gerais e Foro na Comarca de Januária, inscrita no CNPJ nº 21.372.628/0001-98.

Art. 2º - A **Associação Professora Ana Maria dos Pequenos Produtores Rurais de Olhos D'Água I**, usufruirá de todas as regalias e privilégios legais, proporcionados às entidades congêneres, inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - A documentação exigida e necessária para o reconhecimento de Utilidade Pública da entidade referida no art. 1º, desta Lei, encontra-se arquivada na Câmara Municipal de Januária.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
Em 28 de maio de 2014.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração